

Portaria n. 049, de 8 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a decretação de luto oficial no Centro Universitário Adventista de Ensino do Nordeste.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE ENSINO DO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 59, inciso IX do Estatuto, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

CONSIDERANDO o falecimento de Lucinete Maria Sousa Ferreira, ocorrido em 7 de setembro de 2025, cuja trajetória foi marcada por dedicação, competência e contribuição inestimável à Instituição;

CONSIDERANDO a ligação familiar com o Vice-coordenador do curso de Odontologia e com a Pró-Reitora de Graduação;

CONSIDERANDO o sentimento de gratidão e pesar que envolve toda a comunidade universitária diante da perda irreparável;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **luto oficial por 3 (três) dias**, no âmbito desta Instituição, a contar desta data, sem paralização das atividades acadêmicas e administrativas.

Art. 2º Durante o período de luto, a bandeira institucional será hasteada a meio mastro, como forma de respeito e homenagem.

Art. 3º Ficam canceladas todas as atividades festivas durante o período de luto.

Art. 4º Os membros da comunidade universitária que desejarem participar da cerimônia fúnebre e do sepultamento deverão ser liberados, com retorno às atividades logo após.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira-BA, 8 de setembro de 2025.

Reitor